

Resolução nº : 12985/99  
Protocolo nº : 294693/99  
Origem : GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado : GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7619/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20261/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente